



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

EDITAL N.º 36/2015 - DIDEA

----- Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 56.º do referido diploma legal, torna público, com efeitos a 2 de maio de 2015, o horário de funcionamento do Mercado Municipal da Praia do Pedrógão, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Leiria, em sua sessão de 14 de abril de 2015, a qual poderá ser consultada, na íntegra, na página eletrónica do Município de Leiria.

Horário de funcionamento:

1. Horário de inverno:

- De 16 de setembro a 14 de junho: o mercado funcionará à quarta-feira, sábado e domingo, com abertura às 9 horas e encerramento às 13 horas;

2. Horário de verão:

- De 15 de junho a 15 de setembro: o mercado funcionará diariamente de segunda-feira a domingo, com abertura às 8 horas e encerramento às 15 horas.

No âmbito dos dias de funcionamento anteriormente referidos, a peixaria encerrará às 13:00 horas no horário de inverno e às 14:00 horas no horário de verão, para garantir a mais adequada higienização e limpeza do espaço e do equipamento.

----- Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser divulgado no sítio da internet do Município de Leiria, afixado nos lugares de estilo e nos respetivos Mercado e Junta de Freguesia.

Leiria, 16 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro